



27/01/23

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 33	
PARECER	DESPACHO
visto. Encarado c/ o exposto. À Encarregado do Sr. Assente: - adjudicação de prestação de serviços; - aprovação minuta contrato; - aprovação gestão contrato; 27.01.2023 <i>[Signature]</i>	Nos termos e com os fundamentos verificados na informação técnica, adjudica-se a prestação de serviços, pelo valor de 14.987,90€+IVA Aprova a minuta do Contrato. Aprova gestão do Contrato, Pedro Oliveira. 27 01 23

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 06/2023_CPR “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTO HP E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE HP INSTALADO NO MUNICÍPIO DE CAMINHA-DATACENTER”.

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 13/01/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades; serviços “CLARANET - II SOLUTIONS, S.A.”, “RIS 2048”, e “INETUM”, sendo o valor base do procedimento de € 16.000,00 (dezasseis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%

Das três empresas convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, “CLARANET - II SOLUTIONS, S.A.”, pelo valor de € 14.987,90 (catorze mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTO HP E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE HP INSTALADO NO MUNICÍPIO DE CAMINHA-DATACENTER”, pelo valor de € 14.987,90 (catorze mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, à firma “CLARANET - II SOLUTIONS, S.A.”, em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de janeiro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- O contrato será executado pelo período de 12 meses, produzindo efeitos desde o dia 2 de janeiro de 2023 e terminando a 31/12/2023, não sendo renovável.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da aquisição supracitada, nos termos propostos.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do Técnico, Pedro Oliveira, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP

Caminha, 27 de janeiro de 2023

Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)